



PORTARIA Nº 110, 31 DE JULHO DE 2024.

“Designa fiscal e gestor de Ata de registro de preços nº 024/2024, 025/2024, 026/2024 e 027/202, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ANUNCIÇÃO DA SILVA NETA**, inscrita no CPF: 054.468.876-70, para exercer a função de fiscal do contrato.

§ 1º. São atribuições do fiscal do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 9º.

Art. 2º Designar a servidora **PATRÍCIA DIMIEVE FERNANDES NETTA ARAÚJO**, inscrita no CPF: 095.902.886-26, para exercer a função de Gestor do contrato.

§ 1º. São atribuições do Gestor do contrato as dispostas no Decreto Municipal nº 042, de 13 de novembro de 2023, art. 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 31 de julho de 2024.

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 31/07/24
Registrado no Livro 01 nº as fls.
Olivera Rodrigues
Assessora de Gabinete


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal